CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

# INDICAÇÃO N. 167/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Obras, providencie abertura da Rua 2460[1] Itacuã, bairro Pontal do Norte, CEP 89364-114, em sua parte final.

## Justificativa:

Proprietários de imóveis da Rua 2460 Itacuã procuram este Vereador e pediram que seja realizada a continuidade de abertura da Rua em questão, sendo que um trecho de 200 metros já seria suficiente. Pediram também o patrolamento da via.

Em visita ao local, podemos observar que neste pequeno trecho a via se encontra fechada necessitando assim de abertura, principalmente para que os proprietários possam ter acesso aos seus terrenos. Isso permitiria que dessem início à construção de seus imóveis, dando continuidade ao progresso e contribuindo com a entrada de recursos para nosso município.

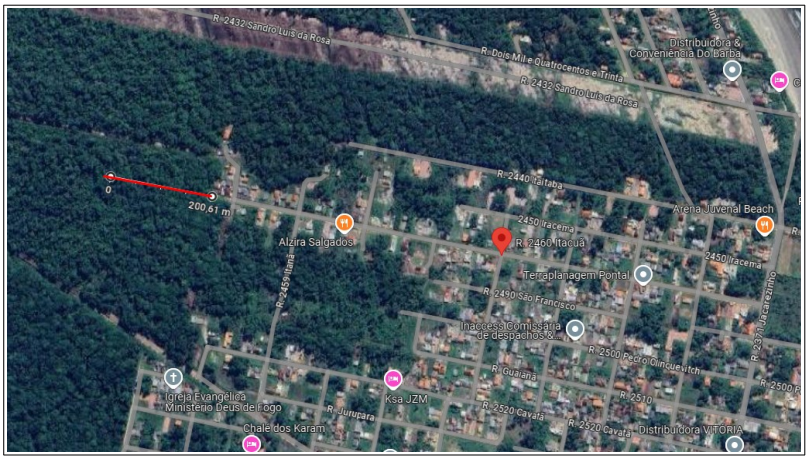


Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de julho de 2024.

**Luiz Martins Junior - CIDADANIA**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificado

1 https://maps.app.goo.gl/3tRPDKnS3pjGuUFP9
-26.161961, -48.597348